Câmara Municipal
Folha N.º 01
24/09/21
Iturama - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 24, DE 2021.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR DR. DOUGLAS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR DR. DOUGLAS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA,** Advogado, pelos seus serviços prestados no município de Iturama, especialmente na defesa dos direitos constitucionalmente garantidos.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de setembro de 2021.

VEREADORA ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

A Comissão Especial para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 04/10/2021
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ºs. discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 04/10/2021.
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
16ª Ord. EM 04/10/21
EM ___/___/___

Câmara Municipal
Folha N.º 02
20/09/21
Iturama - MG

JUSTIFICATIVA

O propósito da proposição é prestar homenagem ao Ilmo. **DR. DOUGLAS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA,** concedendo-o Título de Cidadão Ituramense, que se consagrou por sua competência, rompendo barreiras e, indubitavelmente, deixando sua marca pessoal por onde passa, honrando sua luta constante e persistente pela manutenção do Estado Democrático de Direito.

Ressalta-se, ainda, que sempre atua na defesa dos direitos daqueles que procuram a justiça, sempre participando dessa batalha árdua na busca pela cidadania e avanços, buscando tornar nosso País, Estado e Município um lugar melhor.

Iturama-MG, 20 de setembro de 2021.

VEREADORA ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

DOUGLAS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

Câmara Municipal
Folha Nº 03
20/09/21
Iturama - MG

Nascido em Santos/SP em 14/09/1975, mudou-se para São José do Rio Preto/SP em 1982, onde residiu até outubro de 2008, quando desembarcou em Iturama/MG.

Filho de Angela Maria de Souza, casado com Lívia Helena Queiroz Malta e pai da Isabela, Thaís e Otávio.

Formação Acadêmica

Graduação em Direito pelo Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP em 2004

Registro no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo em 16/01/2007

Experiência Profissional – São José do Rio Preto/SP

- Servidor Público Federal lotado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo –CREMESP de 02/03/1998 à 02/09/20008
- Primeiro acadêmico convidado para compor a Comissão de Bioética e Biodireito da 22ª Subseção da OAB/SP – São José do Rio Preto/SP – 2005
- Presidente da AVEMERP – Associação de Vítimas de Erro Médico de Rio Preto 2007/2008

Experiência Profissional – Minas Gerais – Setor Público

- Pesquisador da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG – 2008/2015
- Coordenador Geral do Centro Vocacional Tecnológico e Universidade Aberta e Integrada – CVT/UAITEC de Minas Gerais/SECTES – Unidade de Iturama – 2008/2015

Experiência Profissional – Minas Gerais – Setor Privado

- Advogado do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade FAMA 2009/ 2010
- Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Iturama/MG – SEPUM de 2009/2017
- Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de União de Minas/MG – SEUM de 2013/2016
- Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carneirinho/MG – SISPUMC de 2013/2016
- Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco de Sales de 2011/2014

- Atualmente é Advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iturama – STRI desde 2013



Experiência Profissional – São Paulo – Setor Público

- Procurador Geral do Município de Ouroeste/SP – Gestão 2017/2020
- Secretário de Governo do Município de Ouroeste/SP – Gestão 2017/2020

Experiência Profissional – São Paulo – Setor Privado

- Consultor de gestão pública do CINDESP – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo
- Consultor de gestão pública em diversos município do Noroeste Paulista

Folha Nº 05
21/09/21

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 24/2021 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR DR. DOUGLAS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA.

I – RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos, em análise por esta Procuradoria Geral, verifico que, em apertada síntese, o projeto de resolução, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Douglas Roberto Souza Oliveira, advogado em nosso município.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

> **Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:**
>
> **XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.**

O Regimento Interno trata do tema, vajamos:

> **Art. 177. O projeto de resolução destina-se a regular matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, tais como:**
> **...**
> **IX- concessão de diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Honorário e Mérito Desportivo;**
> **...**
>
> **Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.**
> **...**

Câmara Municipal
Folha Nº 06
21/09/21
Iturama - MG

§ 3º O vereador poderá propor, individualmente, a concessão de 01 (um) Título de Cidadão Honorário, de 01 (um) Diploma de Honra ao Mérito e de 01 (um) Mérito Desportivo por ano.
§ 4º As homenagens constantes do § 3º deverão ser concedidas a qualquer momento.
(N.R.) (Alterado através da Resolução nº 447/2021);
...

Art. 251. Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.

§ 1º Os projetos concedendo título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Mérito Desportivo tem, apenas uma discussão.
...

Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:
...
IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

Verifico, porém, que o currículo deve estar devidamente comprovado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que ocorre no caso, e a priori vejo como possível a concessão de tal honraria, pois entendo que se destacou na vida pública e privada no município.

O projeto deve ser submetido à apreciação de Comissão Especial, vejamos:

Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.

O quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de **2/3 (DOIS TERÇOS)**, conforme preleciona o art. 263, IX da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Especial, reproduzo:

Regimento Interno
Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:
...
IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

Câmara Municipal
Folha N.º 07
21/09/21
Iturama - MG

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO pela possibilidade de tramitação tendo em vista a juridicidade do projeto em análise.

O parecer não vincula a comissão especial nem reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Resolução.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 21 de setembro de 2021

David Tribiolli Corrêa
Advogado

Folha Nº 08
04/10/21
Câmara Municipal
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 24/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR DR. DOUGLAS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA".

AUTOR: VER. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

COMISSÃO: ESPECIAL

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do **PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 24/2021,** enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 04/10/2021
O Presidente